



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna¹²⁰²

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 062/2024.

Ibiúna, 04 de julho de 2024.

Senhor Presidente

· Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 16/07/2024

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 062, desta data, e que tem por objetivo dar denominação a uma Praça localizada no Bairro da Cachoeira como Praça Darcy Rodrigues de Camargo, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que os conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **467-**

Recebido em 05 de 07 de 2024

Prazo Venc. em de de

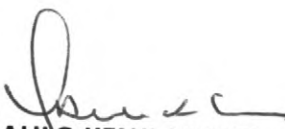
Recebido por

AO

EXMO SR

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 07/07/2024

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna²³

Estado de São Paulo

[467-

**PROJETO DE LEI Nº 062
DE 04 DE JULHO DE 2024.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 20 DE 08 DE 2024
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Cachoeira.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**PRAÇA DARCY RODRIGUES DE CAMARGO**”, a referida praça está localizada no Bairro da Cachoeira, fazendo frente para a Estrada Vicinal, Antônio Rodrigues, esquina com a Rua Aparecida Cardoso Pinto, distante 435,80 metros, da Av. Antônio Falci, com uma área de 958,93 m², conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS
04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito do Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU
SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

PROCESSOS Nº P 9182/2004

Assunto. DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

Descrição da praça. A referida praça esta localizado no Bairro da Cachoeira, fazendo frente para a Estrada Vicinal, Antonio Rodrigues, esquina com a Rua Aparecida Cardoso Pinto, distante 435.80 metros, da Av. Antonio Falci, com uma área de 958,83 m2.

Nada mais ate a presente data.

04 DE JULHO DE 2024

**Helio Anselmo Domingues
Desenvolvimento Urbano
Agrimensor Municipal
CFT BR Nº 10591367831**

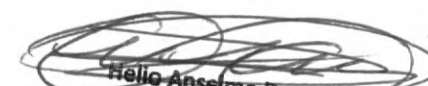


Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 10 m

Medir distância

Área total: 958,83 m² (10.320,75 ft²)

Distância total: 150,83 m (494,84 pés)


Helio Anselmo Domingues
Desenvolvimento Urbano
Agrimensor Municipal
CFT BR Nº 10591367831



1149002PV000000023652623H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DARCY RODRIGUES DE CAMARGO

CPF

794.578.608-10

MATRÍCULA

114900 01 55 2020 4 00027 014 0012510 27

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo - 69 anos

NATURALIDADE

Ibiúna - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7.495.303-5 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Estrada da Cachoeira, 148

Bairro: Cachoeira Cidade: Ibiúna - SP

BENEDITA VIEIRA DE CAMARGO

JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e três de março de dois mil e vinte - 09:05h

DIA

23

MÊS

03

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, Estrada da Cachoeira, 148, Cachoeira, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória aguda, Septicemia não especificada, Pneumonia bacteriana não especificada

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal da Paz, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Aparecida Rodrigues de Camargo (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Luciano Luiz Felix da Silva - CRM: 174839

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Nascido em 25/03/1950. Óbito lavrado em 25/03/2020, no livro C nº 27, à folha nº 14F, sob o nº 12510. Era viúvo de LUCINDA RODRIGUES DE CAMARGO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-30, às fls. 18, sob nº. 5521, em 04 de novembro de 1972; deixa os filhos: Aparecida Rodrigues de Camargo, Vera Lucia Rodrigues de Camargo David, Dolores Rodrigues de Camargo, Silvia Rodrigues de Camargo Oliveira, Marcio Donizete Rodrigues de Camargo e Natalia Benedita Rodrigues de Camargo Naline (todos maiores de idade). Não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A presente certidão envolve elementos de retificação a margem do termo. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA ESTADO DE SÃO PAULOLUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
OFICIAL DESIGNADA

IBIÚNA/SP

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO, IBIÚNA/SP

Telefone: (15) 3248-3262

contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 06 de março de 2023.

Sabrina Nicoli dos Santos Miguel

Substituta Autorizada

Registro Civil das Pessoas

Interdições e Tutelas Comarca de Ibiúna - SP

Av. Fortunatino, 125

SABRINA NICOLI DOS SANTOS MIGUEL

SUBSTITUTA AUTORIZADA

Isenta de custas e emolumentos.

Conferência (2)

114900 - AA000063936

114900 - AA000063936 1122

3

Darcy Rodrigues de Camargo, nascido em 25 de março de 1950, era casado com Lucinda Rodrigues de Camargo e desta união tiveram 06 filhos.

Na sua trajetória de vida teve que criar responsabilidade desde muito novo. Aos 16 anos saiu da casa de seus pais, trabalhou como padeiro, pescador, balconista e pedreiro. Seu pai Zé de Omento era pescador e Darcy saía com um balaio de bambu, de casa em casa para vender os peixes, recebeu nessa época então o apelido de Taraíra e assim ficou reconhecido por toda a cidade.

Sua profissão era mestre de obra, a qual era sua paixão e a fazia com capricho, sempre muito detalhista. Observador, era uma pessoa de pouco estudo, porém possuía grande conhecimento em matemática, realizava operações sem uso de calculadora.

Nas horas vagas sua paixão era estar em campos de futebol, atuando inclusive como juiz, e ficava triste quando não tinha jogos. Nos campos divertia e descontraia os jogadores, mas também não levava desaforo para casa, sem papas na língua não possuía medo de nada e ninguém.

Era um homem corajoso, forte e destemido, por onde passava contagiava a todos com a sua alegria.

Faleceu em 23 de março de 2020, e sua partida dessa terra ocorreu como ele sempre desejou, descansou dormindo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

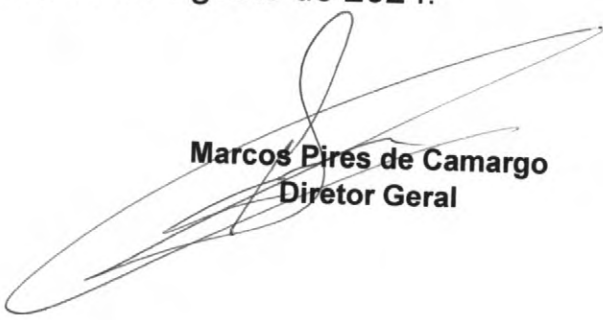
203

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 467 de 2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 05 de julho de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2024, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 467 de 2024 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 07 de agosto de 2024.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 467 de 2024
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de julho de 2024 o Projeto de Lei nº. 467 de 2024 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Cachoeira.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Praça localizada no Bairro da Cachoeira, fazendo frente para a Estrada Vicinal Antonio Rodrigues, esquina com a Rua Aparecida Cardoso Pinto, distante 435,80 metros da Avenida Antonio Falci, com área de 958,93 m2, em nosso Município, com o nome do Sr. Darcy Rodrigues de Camargo, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de currículo justo, de família tradicional no município de Ibiúna.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma praça com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13 DE
AGOSTO DE 2024.**

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE**

**VOLNEI GALVÃO
MEMBRO**

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO**



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

167 DE 2024 - 15.03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 467 de 2024 – fls. 03

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS**

**RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE**

**LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, e; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram, no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2024, parecer em conjunto ao Projeto de Lei Nº 467 de 2024.

Certifico mais que o Projeto de Lei nº. 467 de 2024 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2024.

Ibiúna, 14 de agosto de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 432/2024

De 21 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Cachoeira".

PAULO KENJI SASAKI Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**PRAÇA DARCY RODRIGUES DE CAMARGO**", a referida praça está localizada no Bairro da Cachoeira, fazendo frente para a Estrada Vicinal Antônio Rodrigues, esquina com a Rua Aparecida Cardoso Pinto, distante 435,80 metros da Avenida Antônio Falci, com uma área de 958,93 m², conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE
2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTTO JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 267/2024

Ibiúna, 21 de agosto de 2024.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 432/2024**, referente ao Projeto de Lei nº. 062, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 467 de 2024 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Cachoeira.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

**AO EXMO. SENHOR
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recbi em
03/09/24
K. Miller*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

14

CERTIDÃO:

Certifico que, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024 em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 467 de 2024, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Walmir Bortolotto Júnior;

Certifico mais, devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 467 de 2024 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 432/2024, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 267/2024 de 21 de agosto de 2024.

Ibiúna, 04 de setembro de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral